



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA - APG/GNR

Sede Nacional

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º - 1150-109 Lisboa

Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 847 01 56

Email: geral@apg-gnr.pt

Site www.apg-gnr.pt



*Membro da Federação Europeia dos
Sindicatos de Polícia - EU.Pol
Organização não governamental
no Conselho da Europa*

**À
Comissão Especializada Permanente
de Política Geral**

Exmo. Senhor Deputado Bruno Belo,

Data: Lisboa, 30 de Junho de 2022

Nossa Ref.º: 0105.APG.SN.CN.30JUN22

Assunto: Parecer sobre a Anteproposta de Lei n.º 7/XII (PAN) – “Assegura o Aumento do Subsídio de Risco para os Profissionais das Forças de Segurança”.

Exmos Senhores,

A Associação dos Profissionais da Guarda - APG/GNR agradece desde já a disponibilidade da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, designadamente da Comissão Especializada Permanente de Política Geral para auscultar a posição desta estrutura sobre o subsídio de risco para os Profissionais das Forças de Segurança.

Previamente e como mote do presente documento, cumpre referir que a ante-proposta não nos merece quaisquer críticas, antes pelo contrário.

Durante o processo de negociação do subsídio de risco com o Ministério da Administração Interna, que decorreu por imposição do artigo 42.º da LOE2021, pode-se dizer com clareza que todas as reuniões decorridas entre o representante da Tutela e as estruturas da GNR e PSP consubstanciaram-se na apresentação de propostas fechadas que, de forma alguma, reflectiram no todo ou em parte as posições daqueles que representam os Profissionais as Forças de Segurança.

O resultado final foi a aprovação de 100€ para o suplemento de risco e a supressão da componente fixa do Suplemento por Serviço nas Forças de Segurança, que é de 31,04€. Portanto, o acréscimo remuneratório foi de apenas 68,96€.

A APG/GNR e a Associação Sindical dos Profissionais de Polícia - ASPP/PSP, sendo as estruturas mais representativas dos profissionais da GNR e da PSP, respectivamente, no decorrer da negociações julgaram pertinente apresentar uma contra-proposta conjunta, que se junta e se dá por reproduzida, com um valor final próximo daquele agora apresentado pelo PAN, mas com um aumento progressivo no sentido de dissipar o argumento da Tutela do “impacto financeiro”. Nenhuma aspecto desta contra-proposta foi acolhido.

Por fim, importa realçar que o sistema remuneratório da GNR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/2009, de 14 de outubro não é actualizado há mais de 12 anos, motivo pelo qual, é com agrado que verificamos que a



ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA GUARDA - APG/GNR

Sede Nacional

Rua Conde de Redondo, n.º 74 – 3º - 1150-109 Lisboa

Telefone: 21 847 01 19 – Fax: 21 847 01 56

Email: geral@apg-gnr.pt

Site www.apg-gnr.pt



*Membro da Federação Europeia dos
Sindicatos de Polícia - EU.Pol*
Organização não governamental
no Conselho da Europa

proposta apresentada para o subsídio de risco prê uma actualização anual nos termos da actualização do indexante dos apoios sociais, norma que poderia e deveria ser aplicada a outras prestações remuneratórias.

Em suma, é com agrado que registamos a proposta do PAN e que desde já saudamos, na medida em que reflecte inteiramente aquelas que são as pretensões dos profissionais da GNR, bem como valoriza o risco, penosidade e desgaste a que estão sujeitos aqueles que garantem a segurança pública e a legalidade democrática.

Na expectativa da melhor atenção de V. Exa. para a matéria em apreço,

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção Nacional

César Nogueira



14.setembro.2021

Posição conjunta da ASPP/PSP e APG/GNR

Por um subsídio de risco digno e justo

A Associação Sindical dos Profissionais da Polícia (ASPP/PSP) e a Associação dos Profissionais da Guarda (APG/GNR) não podem deixar de manifestar o desagrado com o desfecho que o suposto processo negocial teve no que concerne à criação e definição dos montantes do subsídio de risco para estes profissionais das forças e serviços de segurança.

A ASPP/PSP e APG/GNR consideram que o valor de 69 euros, valor que o Governo manteve, de forma irredutível e sem qualquer flexibilidade, como limite no processo "negocial", é insultuoso e indigno.

Importa ter em conta que o desempenho das missões inerentes à PSP e GNR acarreta, de uma forma clara e inequívoca, risco para estes profissionais destas forças de segurança.

Na verdade, em função dos acrescidos deveres decorrentes dos estatutos e das missões desempenhadas, os profissionais das forças e serviços de segurança, nomeadamente os da PSP e da GNR, correm riscos, colocando a sua vida ao serviço do país e em representação do estado.

Importa destacar que, estatutariamente e disciplinarmente, os agentes da PSP e da GNR estão obrigados a intervir e cumprir as suas missões, mesmo que estejam fora do horário normal de trabalho, realidade que não é exigível à generalidade dos funcionários que servem o Estado.

A realidade vivida pelos profissionais, com um alarmante número de agressões que, de acordo com o RASI de 2020 levaram ao internamento de 5 profissionais, tendo-se registado um total de 808 agressões/ ferimentos sem internamento, e as mortes em serviço, dentro e fora do horário de trabalho, demonstram a necessidade de fixar um subsídio de risco que permita compensar os profissionais.



14.setembro.2021

A demonstração que os profissionais da PSP e da GNR exercem uma profissão de risco, também se verifica no tremendo desgaste emocional existente e os problemas de saúde psicológica que decorrem do exercício da profissão e se refletem no elevado número de suicídios e, se quisermos, de uma forma mais crua e rude, no facto de as companhias de seguros onerarem de uma forma significativa os profissionais da PSP e da GNR quando celebram um seguro de vida para aquisição de habitação própria e permanente.

Assim, o valor a considerar para a atribuição do subsídio de risco terá que ter a dignidade e a correspondência com os riscos assumidos e o acréscimo dos encargos que os profissionais da PSP e da GNR assumem devido ao exercício da profissão.

II

A proposta que a **ASPP/PSP** e a **APG/GNR** apresentam constitui, na nossa opinião, a base mínima para o subsídio de risco tenha a nossa anuência.

A **ASPP/PSP** e a **APG/GNR** reiteram que a criação do subsídio de risco, e a redação do diploma legal que lhe dará corpo, pode e deve assumir, desde já, compromissos de atualização ao longo dos próximos anos.

Nestes termos, e quanto ao valor do subsídio de risco, consideramos que o mesmo deverá corresponder a:

- 200 euros, já em janeiro de 2022;
- 300 euros em janeiro de 2023;
- 400 euros em janeiro de 2024.

A **ASPP/PSP** e a **APG/GNR**, como sempre, manifestam abertura quanto à negociação dos aspetos mais concretos da criação e fixação dos montantes do subsídio de risco. Aliás, essa foi a nossa postura aquando da discussão do articulado do diploma e mantemos essa postura não obstante as nossas propostas não terem sido minimamente consideradas pelo Governo.

As dificuldades orçamentais, que aliás não se verificam, não podem ser usadas como desculpa para não atribuir a dignidade que o subsídio de risco merece e



14.setembro.2021

assim, uma vez mais, defraudar as legítimas expectativas dos Profissionais da PSP e da GNR.

Importa, quanto a este aspeto, referir que os relatórios internacionais, as declarações dos próprios membros do Governo quanto ao equilíbrio das contas públicas, as baixas taxas de execução orçamental e até a existência de folga orçamental, aos quais acrescem as anunciadas perspetivas positivas de crescimento económico, o que necessariamente implica mais receitas, desmentem a falta de condições económicas ou financeiras para melhorar o valor do subsídio de risco. A não se concretizar a justa e legitimamente reivindicada valorização do subsídio de risco, tal ficará a dever-se, exclusivamente, à falta de vontade política.

A **ASPP/PSP** e a **APG/GNR**, enquanto estruturas mais representativas dos profissionais da PSP e da GNR, que foram pioneiras na intervenção sindical, que assumem as suas propostas, que as enquadram institucionalmente e, de forma responsável, transmitem e lutam pelos anseios dos profissionais da PSP e da GNR, não podem deixar de registar, mais uma vez, que a ausência de respostas por parte do Governo apenas agrava um ambiente já crispado e é potenciador de movimentos inorgânicos com os quais não é possível estabelecer pontes de negociação.

III

Por fim, queremos referir que a **ASPP/PSP** e a **APG/GNR** foram as primeiras estruturas sindicais a colocar o problema/necessidade de criação do subsídio de risco e entendemos que a sua consagração não pode, nem deve ficar manchada pela fixação de um valor a este subsídio que não o dignifica, não lhe dá propósito e não será reconhecido como minimamente satisfatório para os profissionais da PSP e da GNR.

A **ASPP/PSP** e a **APG/GNR** solicitam assim que o valor do subsídio de risco seja alterado, dignificando o seu valor no exato e mesmo sentido em que, o Governo e os diferentes partidos com assento na Assembleia da República, valorizam o trabalho prestado pelos profissionais das forças e serviços de segurança.



14.setembro.2021

ASPP/PSP e APG/GNR